

Os alunos deverão preparar dez (10) pequenos trechos de código, de no máximo 10 linhas cada, que ilustrem funcionalidades interessantes e úteis para a linguagem sorteada. Tais funcionalidades devem ser diferentes de linguagens conhecidas como C, C++ e Java. **Note que as funcionalidades escolhidas nos exemplos devem ser da própria linguagem de programação (sintaxe/semântica) e não de alguma implementação ou de uma determinada biblioteca interna ou externa (funções/classes).** Procure avaliar como a linguagem lida com a sintaxe e a semântica de declarações, atribuições, chamadas, comandos e outras construções que as tornam interessantes e úteis para a linguagem. **No caso de bibliotecas, você pode selecionar até no máximo cinco nos exemplos, desde que suas funcionalidades proporcionem um benefício à linguagem como um todo,**

para qualquer tipo de domínio de aplicação. Um exemplo seria a função `eval("comandos")` de algumas linguagens dinâmicas que permite avaliar o argumento passado em forma de texto como comandos da linguagem. Ele se enquadra nesse quesito, já que é uma funcionalidade útil para a linguagem como um todo.

Para cada funcionalidade, deve-se preparar as seguintes informações:

- 1) **Código:** trecho que demonstre a funcionalidade escolhida
- 2) **Explicação:** o que o código está fazendo, qual o seu comportamento, ...
- 3) **Justificativa:** porque esse código é interessante, qual característica importante e/ou única o torna diferente de linguagens comumente conhecidas, qual sua utilidade, ...

3. Avaliação

O projeto será avaliado em 10 (dez) pontos, 1 (um) ponto para cada funcionalidade escolhida. Você deve preparar um PDF com essas funcionalidades, onde deve-se deixar explícitas as seções de **código, explicação e justificativa** (exatamente com esses nomes, claramente separadas) para cada uma delas. **Os exemplos somente serão considerados se as explicações e justificativas estiverem coerentes.** Como os critérios para avaliação das funcionalidades escolhidas são subjetivos, o corretor reserva-se o direito de não considerar as funcionalidades caso julgue que elas não são interessantes ou úteis.

4. Submissão

O relatório deverá ser entregue até as 23:59 do dia 23/06/2025 (segunda-feira) via sistema acadêmico em pasta específica. Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos enviados por e-mail ou por quaisquer outras fontes.